



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000417/2025-39

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)

Assunto: Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP - Exercício 2025

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 22/2025

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, exercício 2025, consoante a Deliberação 46 (1126378) e Anexo (1130217); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000417/2025-39;

Considerando que o art. 39, do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, dispõe que a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP tem por finalidade zelar pela verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais e pelo cumprimento do Código de Ética Profissional;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 46 (1126378) e Anexo (1130217), de 23 de janeiro de 2025, a CEEP apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2025;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, exercício 2025, consoante a Deliberação 46 (1126378) e Anexo (1130217); e

2) Restituir os autos à CEEP, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144826** e o código CRC **71F22C12**.